

DECRETO 15692/2019

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Fernanda Berns França.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Filha) à servidora **FERNANDA BERNS FRANÇA**, matrícula funcional 18303-1, RG n.º 9.441.009-6/PR e CPF/MF n.º 046.797.819-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Norte, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de março de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 67063/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças